

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da octogésima sétima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia dezoito de
2. outubro de mil novecentos e oitenta e oito (19.10.1988), -
3. nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes
4. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente Be-
5. nildes de Souza Ribeiro e Desembargador Vice-Presidente
6. Cláudio Américo de Miranda; Juiz Federal Doutor Francisco
7. Queiroz Bezerra Cavalcanti; Juizes de Direito: Doutor Ita-
8. mar Pereira da Silva e Doutor Ozael Rodrigues Veloso; Ju-
9. ristas: Doutor José Henrique Wanderley Filho e Doutor Jo-
10. sé Joaquim de Almeida Neto; e o Procurador Regional Elei-
11. toral Doutor Miécio Oscar Uchoa Cavalcanti Filho, comigo, -
12. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor-Geral da Secretaria -
13. foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior foi a-
14. provada após a retificação nas linhas 80/81: Onde se lê:
15. "Comunicou ainda, o Dr. Itamar Pereira, que até a próxima
16. sexta-feira, dia 21, faria uma comunicação oficial sobre
17. a entrega desses títulos ao TRE", leia-se: "Comunicou, ain-
18. da, o Dr. Itamar Pereira, que até a próxima sexta-feira, -
19. dia 21, o SERPRO faria uma comunicação oficial sobre a
20. entrega desses títulos ao TRE." Leu, a seguir, o Presiden-
21. os TELEX adiante descritos: TELEX 3713, de 19.10.88, da
22. Presidência do TSE, comunicando o não conhecimento do Re-
23. curso 7725 (2927/88-TRE). TELEX 3714, de 19.10.88, da Pre-
24. sidência do TSE, comunicando que deu provimento ao Recur-
25. so 7729 (2956/88-TRE). Leu a seguir, o Presidente, os ATOS
26. 52 e 53, promovendo substituições nas Juntas Eleitorais
27. do Estado, todas aprovadas por unanimidade. Ainda com a pa-
28. lavra o Presidente relatando os feitos administrativos da
29. classe I, adiante descritos: PROCESSO 4938/88, procedente
30. da 10ª zona/OLINDA. O Juiz Eleitoral solicitando a requi-
31. sição da funcionária MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA DA SILVA -
32. REIS, para prestar serviço como auxiliar no cartório da-
33. quele Juízo. DECISÃO: Deferido unanimemente, pelo prazo de
34. seis meses. PROCESSO 4973/88, procedente da 15ª zona/CABO
35. I/2. O Juiz Eleitoral solicitando a prorrogação da perma-
36. nência das requisitadas: CÉLIA CAMINHA DA SILVA SENA e I-
37. VANILDA JERÔNIMO DE ANDRADE. DECISÃO: Deferido, unanimemen-
38. te, por mais um ano. Dr. Ozael Veloso relatando o MANDADO
39. DE SEGURANÇA nº 73/88, classe III. LUIZ GERALDO DA ROCHA
40. FALCÃO e outros, funcionários da Secretaria deste TRE, im-
41. petrando mandado de segurança contra ato administrativo -
42. do Exmº Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal. Por
43. maioria de votos, desprezou-se a questão de ordem suscita-
44. da pelo Juiz Dr. Francisco Cavalcanti, no sentido de ser
45. retirado o feito de pauta, para intimação da Procuradora


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. Eleitoral Substituta, que nele funcionou, tendo em vista
 47. o titular do Ministério Público Eleitoral se haver aver-
 48. bado suspeito. Quanto ao mérito, votaram pela denegação
 49. da segurança os Juizes Relator e José Joaquim de Almeida
 50. Neto, e, pela concessão, o Juiz Itamar Pereira, após o
 51. que pediu vista dos autos o Juiz Francisco Cavalcanti, fi-
 52. cando, assim, adiado o julgamento. Comunicou o Des. Pre-
 53. sidente que continua aguardando o pronunciamento do TSE
 54. sobre a questão do número de vagas para as Câmaras Muni-
 55. cipais do Recife e de algumas cidades do Interior do Es-
 56. tado, em decorrência do advento da nova Constituição da
 57. República, devendo haver uma resposta definitiva sobre o
 58. assunto ainda hoje. Nada mais havendo a tratar foi encer-
 59. rada a sessão, do que, para constar, eu, *Leun*
 60. Diretor-Geral da Secretaria mandei lavrar a presente que
 61. vai devidamente assinada.

Leun
Flávio
Leun